

# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 0636/2005

Projeto de Lei nº 011/2005 data 07/06/2005

Assunto: Dispõe sobre a denominação de via pública e da outras providências.

Autor: José Maria Roritta

1ª discussão em 14/07/2005

2ª discussão em 21/07/2005

3ª discussão em     /    /    

Arquivado em     /    /    

Desarquivado em     /    /    

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 28/07/2005

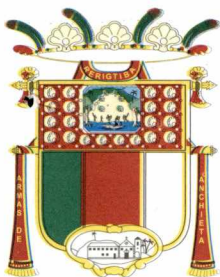
Fabiano Paupere  
Presidente

Comissões

3ª Justiça e Finanças

Em, 16/06/2005

Edson Salgado  
Presidente



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI N.º 011/2005

**Dispõe sobre a  
denominação de via  
pública e da outras  
Providências.**

A Câmara Municipal de Anchieta Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominada de Rua **CATARINA GUARNIERI MOREIRA** a rua II que tem início na Rodovia do Sol e término na Av. Oliveira.

**Art. 2º** As despesas correrão por conta da municipalidade.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 07 de junho de 2005 Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 28/07/2005

Edson Guarnieri  
Presidente

JOSE MARIA ROVETTA  
JOSE MARIA ROVETTA

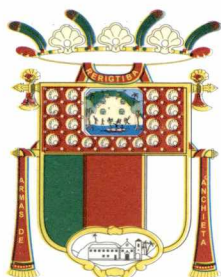
VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por Justizze Espanaca

Sala das Sessões 16/06/2005

Edson Guarnieri  
Presidente



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 28 / 07 / 2005  
Eduardo Augusto  
Presidente

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

A homenagem que pretendo prestar é justa por se tratar de membro da família dos mais tradicionais e de maior respeitabilidade.

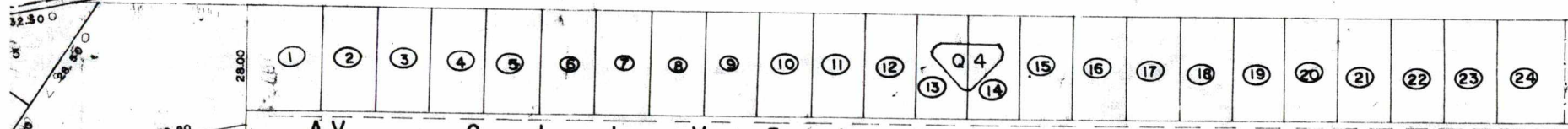
Assim, espero a sua aprovação sem nenhuma restrição e que a mesma seja por unanimidade nesta Augusta Casa de Leis.

Plenário Ulisses Guimarães, 07 de Junho de 2005.

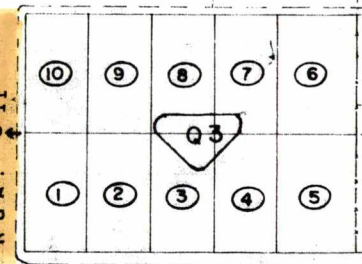
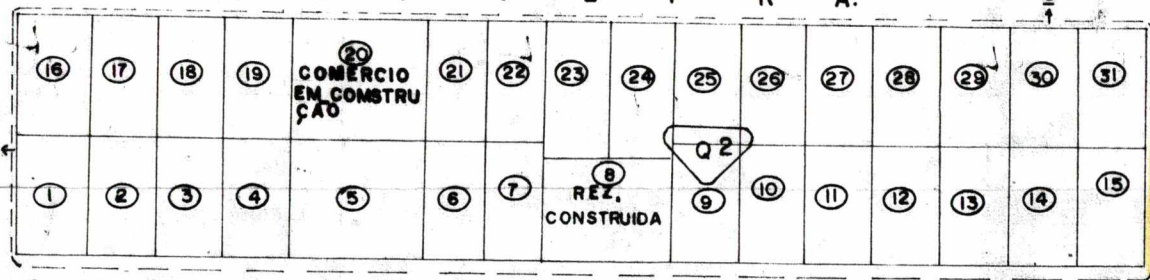
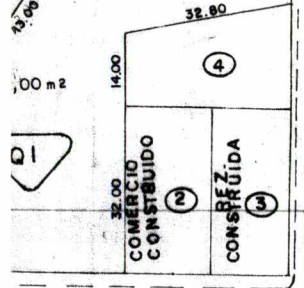
**JOSÉ MARIA ROVETTA**  
vereador

PROPIEDAD DE QUEM DE DIREITO

AV. RAUTA AV. RAUTA



AV. OLIVEIRA



PROPIEDAD DA Sra. LINDONEZA MATOS PEREIRA. AREA LOTIADA

R O D O V I A D O S O L

GUARAPRI

C O N J U N T O R E Z I D E N C I A L D A

S A M A R C O

PRAIA

PRAIA



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Parecer nº 30 /2005*

*Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre análise do Projeto de Lei 11/2005, de autoria do Vereador José Maria Rovetta, que dispõe sobre denominação de via pública.*

Relator: Vereador Válber José Salarini

#### **I – Relatório:**

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de via pública.

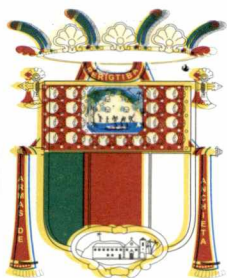
Projeto devidamente protocolizado, junto à Secretaria da Câmara, trouxe em anexo a Justificativa, que expõe os motivos para apresentação da propositura e, ainda, croqui descrevendo a localização da via pública.

Nos termos do artigo 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Exm.º Sr. Presidente recebeu a proposta e determinou a leitura plenária. Na sessão ordinária do dia 16.06.2005 procedeu-se à leitura, sendo os autos encaminhados às comissões para manifestação técnica, a qual passamos a tecer.

#### **II – Análise:**

Como Vossas Excelências são conhecedores das normas vigentes, para a homenagem nominativa de via pública, é necessária a apresentação de justificativa, da descrição do local e a comprovação de que a pessoa homenageada é falecida.

Diante da análise da documentação contida nos autos verifica-se que não há a comprovação de falecimento da pessoa homenageada.



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sendo assim, solicitamos que o autor do Projeto de Lei apresente esta documentação, para, somente após, esta Comissão proceder manifestação conclusiva.

É a nossa manifestação, que submetemos à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

É como votamos.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2005.

Relator: Valber José Salarini

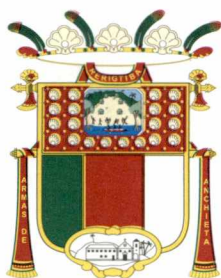
Nos termos do § 2º do artigo 70 do Regimento Interno somos pela aprovação do relatório.

**Shulênio Mulinari**

Presidente da CLJR

**Benedito Miranda**

Membro da CLJR



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### PARECER CLJR

*Parecer nº 37./2005*

*Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre análise do Projeto de Lei 11/2005, de autoria do Vereador José Maria Rovetta, que dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.*

Relator: Vereador Válber José Salarini

#### **I – Relatório:**

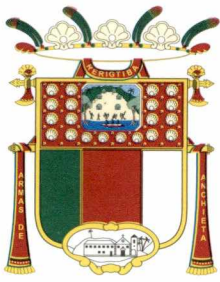
Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a Denominação de Via Pública.

Projeto devidamente protocolizado, junto à Secretaria da Câmara, trouxe em anexo a Justificativa, que expõe os motivos para apresentação da propositura.

Nos termos do artigo 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Exm.º Sr. Presidente recebeu a proposta e determinou a leitura plenária. Na sessão ordinária do dia 16.06.2005 procedeu-se à leitura, sendo os autos encaminhados às comissões para manifestação técnica, a qual passamos a tecer.

#### **II – Análise:**

A CLJR, ao analisar a presente proposição em 22.06.2005, verificou a ausência da certidão de óbito comprovando que o homenageado já faleceu, exigência esta feita por lei municipal que regula o assunto. Conforme podemos observar nos autos, o autor do projeto de lei já anexou ao mesmo a documentação comprobatória faltante.



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Outra ressalva feita por esta Comissão diz respeito ao conteúdo do **artigo 2º** do projeto de lei, que deixa a cargo da municipalidade o custeamento das despesas com o emplantamento da via pública. A lei não permite que o Poder Legislativo crie ou fixe despesas ao Poder Executivo, de modo que esta Comissão apresentará emenda modificativa para adequar o projeto às normas legais.

Nada mais havendo, passamos a analisar de forma conclusiva a matéria.

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final compete analisar a competência do Município para legislar, a legitimidade da iniciativa, a conveniência e oportunidade e a legalidade das proposições.

Conforme consta da “Lei Maior Municipal” compete à Câmara Municipal, mediante apresentação de projeto de lei, dispor sobre a denominação de próprios públicos. É o que se extrai do texto do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal.

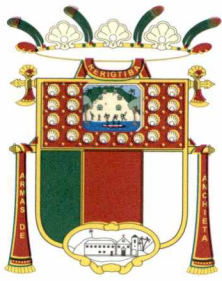
“Art. 26 – Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

{...}

XII – denominação de próprios, vias e logradouros públicos”

O autor do projeto satisfaz as condições legais para sua apresentação, quais sejam, a demonstração das razões para a homenagem prestada, a iniciativa parlamentar, tendo em vista que a matéria não é de iniciativa reservada, e observou a regra de homenagear, com a denominação de via pública, somente pessoas já falecidas.

### III – Conclusão:



**Câmara Municipal de Anchieta**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto com a inclusão da emenda modificativa por nós apresentada..

É a nossa manifestação, que submetemos à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

É como votamos.

Sala das Comissões, 06 de Junho de 2005.

Relator: Valber José Salarini

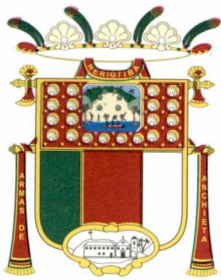
Nos termos do § 2º do artigo 70 do Regimento Interno somos pela aprovação do relatório.

**Shulênio Mulinari**

Presidente da CLJR

**Benedito Miranda**

Membro da CLJR



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões \_\_\_\_\_  
*Edson Francisco*  
Presidente

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11/2005

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 5º do artigo 118 e artigo 129 do Regimento Interno da Câmara, e considerando o disposto no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 11/2005.

O caput do artigo 2º do Projeto de Lei nº 11/2005, de autoria do Vereador José Maria Rovetta, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O emplacamento da citada rua de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.”

Anchieta/ES, 06 de Julho de 2005.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões \_\_\_\_\_  
*Edson Francisco*  
Presidente

*Shulenio*  
**SHULENIO MULINARI**  
Presidente da CLJR

*Valber José Salarini*  
**VALBER JOSÉ SALARINI**  
Relator da CLJR

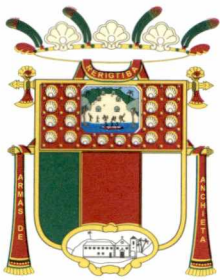
*Benedito Miranda*  
**BENEDITO MIRANDA**  
Membro da CLJR

As Comissões

De \_\_\_\_\_

Em, 21/07/2005  
*Edson Francisco*  
Presidente

CÂMARA MUN. DE ANCHIETA - 18-JUL-2005-13:55-000765-128



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICAÇÃO

Senhores Membros desta Augusta Casa de Leis,

O objetivo desta emenda é modificar o artigo 2º do Projeto de Lei nº 11/2005, de autoria do Vereador José Maria Rovetta.

O referido artigo cria a despesa de emplacamento para o Município, o que é contrário às normas legais vigentes, visto que Poder Legislativo não tem autonomia para criar ou fixar despesas ao Poder Executivo.

Sendo assim, solicitamos aos Nobre Edis que aprovem esta Emenda Modificativa, a fim de que este projeto possa ser aprovado sem nenhum tipo de vício que posteriormente possa resultar na rejeição do mesmo pelo Plenário.

Sala das Comissões, em Anchieta/ES, 06 de Julho de 2005.

SHULENIO MULINARI  
Presidente da CLJR

VALBER JOSÉ SALARINI  
Relator da CLJR

BENEDITO MIRANDA  
Membro da CLJR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESATADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2005. Às dezenove horas, do dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Edson Vando Souza, que após ter declarado aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde verificou-se a presença de todos. Após ter sido aprovada a ata da sessão anterior, foi lido o material de expediente, onde constava: 1) Requerimento nº 220/2005 de autoria do Vereador Leonardo Antônio Abrantes, aprovado por unanimidade; 2) Requerimentos nº 221/2005 e nº 222/2005, ambos de autoria do vereador Ayub Alvarez, aprovados por unanimidade; 3) Requerimentos nº 223/2005 e nº 224/2005 de autoria da Vereadora Terezinha Vizzoni Mezdri, aprovados por unanimidade; 4) Requerimentos nº 225/2005 e nº 226/2005 de Shulênio Mulinari, aprovados por unanimidade; 5) Requerimentos nº 227/2005 e nº 228/2005, ambos de autoria do Vereador Benedito Miranda, aprovados por unanimidade; 6) Requerimento nº 229/2005 de autoria do Vereador João Carlos Simões Nunes, aprovado por unanimidade; 7) Requerimentos nº 230/2005 e nº 231/2005, ambos de autoria do vereador Válber Salarini, aprovado por unanimidade; 8) Requerimentos nº 232/2005 e nº 233/2005, ambos de autoria do Vereador Edson Vando Souza, aprovados por unanimidade; 9) Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 26/2005 de autoria do Poder Executivo, apresentado pelo Vereador Válber Salarini; 10) Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 26/2005 de autoria do Poder Executivo, apresentado pelo Vereador Válber Salarini; 11) Dispensa de Interstício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 035/2005, que altera a Lei Municipal nº 373/1999, aprovado por unanimidade; 12) Ofício nº 001/2005 do Educafro ao Presidente da Câmara, solicitando a liberação da Sala do Plenário, para ministrar a 1ª aula da Educafro, no dia 01/08/2005 às 19:00 horas; 13) Of. Gab. Pref. 334/2005 do Prefeito ao Presidente, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 021/2005, de autoria do Poder Executivo, bem como, sua respectiva mensagem; 14) Ofício s/nº da Srª. Eliete Queiroz Zuliani, agradecendo aos Vereadores pela Comenda atribuída ao Mérito Cultural; 15) Of. Fin. 77/2005, do Secretário Municipal de Finanças ao Presidente da Câmara, encaminhando Balancetes de Receita e Despesa, relativamente ao 3º Bimestre de 2005; 16) Of. Fin. 76/2005, do Secretário Municipal de Finanças ao Presidente da Câmara, encaminhando os relatórios de Execução Orçamentária, relativo à Lei de Responsabilidade Fiscal do 3º Bimestre; 17) Projeto de Resolução nº 04/2005 – Cria o Cargo de Assessor de Parlamentar, de autoria da Mesa Diretora; 18) Projeto de Lei nº 018/2005 – Dispõe sobre proibição de indústrias poluentes no município de Anchieta e dá outras providências, de autoria do vereador Benedito Miranda; 19) Projeto de Lei nº 019/2005 – Dispõe sobre alterações no texto da Lei Municipal nº 48/1990, de autoria dos vereadores João Carlos Simões Nunes, Leonardo Antônio Abrantes e Shulênio Mulinari; 20) Projeto de lei nº 202005 – Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Belo Horizonte, de autoria dos Vereadores Edson Vando Souza, Benedito Miranda e Válber José Salarini; 21) Requerimento do Sr. Reonaldo Mantovanele Boni ao Presidente, solicitando o uso da Tribuna Livre para o dia 28/07/2005, onde abordará o tema: Animais e porteiras nas estradas públicas. Terminada a leitura do material de expediente o Presidente registrou a presença do Sr. Flávio Santana - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. Paulo César – Presidente da Associação de Duas Barras, Anderson – representante do Educafro o Sr. Renato Lorencini, Secretário Municipal de Agricultura, Bagdá – Presidente da Bagdense Futebol Clube, Presidente da Associação de Nova Jerusalém, o amigo Epaminondas e demais presentes. Logo após, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Reonaldo Mantovanele Boni, para que pudesse fazer uso da Tribuna Livre por dez minutos, onde, o mesmo, cumprimentou a todos e falou sobre animais e porteiras nas estradas

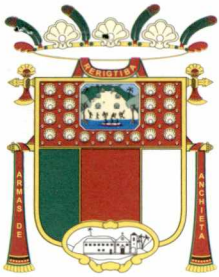
públicas. Em seguida passou a hora destina aos senhores Vereadores. Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador Leonardo Antônio Abrantes, que cumprimentou o Sr. Presidente, demais Vereadores, e de forma especial a família de agricultores, os Secretários presentes, e pediu que o Secretário de Agricultura estenda os parabéns da Câmara a todos os agricultores do município, pela passagem do dia dos agricultores, que é comemorado hoje. Disse que gostaria de dizer que como o amigo Reonaldo Montanvanele (Naldinho) falou aqui, e que como o Vereador Benedito disse que há lei sobre porteiros nas estradas, então, se há lei temos que ir ao Judiciário e pedir que nos ajudem a fazer cumpri-la e também, solicitar dos órgãos municipais, da fiscalização do município e das secretarias que possam estar contribuindo para que essa lei se cumpra. Disse ainda, que não adianta apenas legislar, mas também, fiscalizar o cumprimento destas leis. Disse que quanto à iluminação, essa semana teve a oportunidade de ver nos jornais locais, uma parceria do Governo Federal, Municipal e Estadual, e que até o final deste ano há uma previsão de que todas as propriedades rurais do Estado do ES, e que aqui em Anchieta acha que são vinte propriedades, de estarem recebendo a iluminação pública. Em aparte, o vereador Válber disse que pelas estatísticas do Governo Federal, o município de Anchieta, de acordo com o número de propriedades, faltava apenas vinte e cinco propriedades para fazer a iluminação no meio rural. Continuando disse que a municipalidade fez mais do que isso nesse ano, e irá fazer muito mais que isso, porque já surgiram novas propriedades, inclusive com melhoria de iluminação. Em seguida, o Vereador Leonardo disse que isso é sinal de que o município está crescendo, não só no seu centro urbano, como também no interior, e isso é muito bom e positivo. Disse também, que falando em crescimento do município, gostaria de estar relatando uma reunião que alguns Vereadores puderam estar participando, que o Sr. Epaminondas também esteve lá, e que aconteceu no Fórum da Comarca de Anchieta, acerca da Segurança Pública. Onde puderam ouvir um relato do Juiz de Direito da Comarca e do Delegado, em especial, a situação da Delegacia de Anchieta, que nós já vimos relatando há algum tempo, e espera que não seja algo alarmante. Disse que já se torna preocupante a questão da segurança. Uma delegacia que foi projetada para seis presos, e hoje chega a estar ocupada com trinta a quarenta presos, e apesar de serem presos, estão ali até de forma desumana, tendo que fazer em alguns momentos revezamento para poderem dormir. E naquela reunião ficou uma proposta que a Assessoria desta Casa está estudando, que é a criação do Conselho Municipal de Segurança, então, espera que possam estar agilizando esse debate. Disse também, que ontem os vereadores estiveram reunidos com dois representantes de cada escola do município e puderam debater um projeto que está em tramitação nesta Casa. Falou que ficaram felizes e quer parabenizar o Presidente desta Casa, pois, percebe que esse é um novo formato que a Câmara vem adotando junto à comunidade de Anchieta. E sempre que houver um projeto a Câmara vai estar convidando os segmentos, que são partes interessadas naquele projeto, para estarem discutindo, debatendo e formalizando emendas se for o caso, e isso é muito importante. Disse ainda, que falando em educação, ele protocolou e foi aprovado aqui o requerimento, solicitando a Secretaria Municipal de Educação esclarecimentos sobre a distribuição de verbas do FUNDEF, pois, todo ano, os professores e outras pessoas ligadas à educação questionam sobre o alçono, tendo em vista que outros municípios distribuem, e Anchieta historicamente nunca foi possível essa distribuição. Então nessa nova administração, que confiam muito no Prefeito, querem ao menos um esclarecimento, se é possível distribuir, de que forma seria feito. E se não for possível, o porque da não distribuição, e o que seria feito. Se seria melhoria nas escolas, qualificação dos profissionais, infra-estrutura ou informatização nas escolas. Disse que esse é o seu pedido de informação, de como está sendo a utilidade da verba do FUNDEF. E para finalizar disse que gostaria também, além de parabenizar os agricultores que hoje é o dia. Parabenizar também todos os motoristas, todos nós que

trafegamos nessas estradas, pois, na segunda-feira que passou é comemorado o “Dia do Motorista”, por isso os parabéns especial à todos eles. Logo após fez uso da palavra, o Vereador Shulênio Mulinari, que cumprimentou a todos e disse que já sabia que hoje é o dia dos agricultores, pois, viu pela televisão. Disse que, infelizmente, pouco valor têm eles, mas daqui há alguns dias teremos um saco de dinheiro e não teremos nem um pouco de comida. “Tem alguém que sofre mais que o professor?” “Que valor tem o professor?” “Vereador?” “Que valor tem o Vereador?”. Disse que a energia é o que mais o preocupa, pois, no interior, muitas pessoas não têm energia e vêm para a cidade, e não sabe fazer o quê. “O que vem fazer na cidade?” Vende a terra que tem no interior, pois, não tem conforto, e hoje um alqueire de terra está R\$40.00000 (quarenta mil reais), então não volta mais nunca para o interior. Estão morrendo aqui na cidade e não podem voltar mais. Disse que isso é por falta de administração e de olhar para o povo do interior. Disse ainda, que temos seis mil votos na cidade e seis mil votos no interior, então não interessa fazer aqui dentro em Anchieta, e não fazer no interior. Outra coisa, que o vereador Shulênio disse que foi bem falado pelo Naldinho é a questão das porteiças nas estradas. Disse que não tem nada pior que porteiças nas estradas, e o mata burro custa R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Disse que os secretários têm que olhar para isso, pois, o pessoal do interior sofre demais com isso e não tem conforto. Disse que como isso é difícil, se a ninguém não olhar para essa situação. Finalizou parabenizando o Sr. Naldinho que usou a Tribuna Livre e que falou muito bem. Parabenizou também à todos os agricultores, e disse que os Secretários, Vereadores e Prefeitos vão olhar isso com muito carinho. Logo após o Sr. Presidente passou à presidência ao Vice-Presidente, o vereador Ayub Alvarez, para fazer uso da palavra. O Vereador Edson cumprimentou a Mesa Diretora, Vereadores, colegas agricultores e lideranças presentes. Disse que gostaria de comentar sobre um projeto e dois requerimentos que fez. Mas antes, disse que gostaria de falar ao Sr. Naldinho que ele realmente é jovem, mas que essa Câmara é jovem não só de idade, mas de idéias, pois, essa câmara se reúne não só dias de quintas-feiras, mas quase todos os dias. Os Vereadores estão aqui reunidos nas quartas-feiras discutindo os projetos. Disse que ontem sentaram nesta Casa para discutirem com os Diretores sobre um projeto que está tramitando nesta Câmara, e temos outros projetos para sentar com outros segmentos e que estão inovando nas idéias. Disse que nesta Câmara está tendo um empenho e uma vontade se saber, de conhecer e se aprofundar nos projetos e saber se os mesmos vão atender a necessidade da população. E, é assim que querem que seja. O Vereador Edson falou também a respeito de um projeto que entrou hoje na Câmara, que é o Projeto de criação de Assessoria para o Vereador. Disse que estão dando o valor que o Vereador merece, que nunca teve, mas que agora estão exigindo. Disse que o corpo administrativo do Governo Edival têm colaborado muito, os Secretários têm sido irmãos e parceiros e temos conseguido coisas dentro da medida do possível. Disse que o nosso município vai dar muito certo, pois o Edival está muito bem intencionado, e esta Casa só tem homens de boas intenções. Os Vereadores hoje estão abrindo a famosa caixa preta. “Venham discutir juntos com a gente!”. Quinta-feira passada reclamou que o GAL – Grupo de Acompanhamento Legislativo tinha sumido aqui da Câmara, que modéstia a parte ele e Léo Português, participaram de todos os encontros que a igreja promoveu no município e perceberam a importância que é o GAL. Então fica triste em ver os movimentos de interesses da coletividade acabarem. “Cadê o Grupo de Acompanhamento ao Legislativo?”. “Pode ser para nós fiscalizar, mas também, para nós dar idéias.” Disse que mudaram a maneira de trabalhar, que estão indo nas escolas e nas comunidades buscar idéias, pois, são nove vereadores, representam vinte e dois mil habitantes, mas não são donos das melhores idéias. As melhores idéias para a agricultura só quem sabe é o agricultor, a melhor idéia para a pesca só quem sabe é o pescador, então os vereadores estão indo nos segmentos. Disse que a partir do mês que vem, o povo tem a possibilidade de chegar aqui na Câmara e

visitar qualquer Vereador. Chegar aqui e encontrar o Vereador em seu gabinete. Muitas vezes a pessoa é de Olivânia e votou no Vereador Benedito ou Válber, então procura o vereador e não o encontra, volta e perde a viagem. Por isso, se preocuparam em fazer um gabinete para cada vereador, pois, Anchieta não é uma cidade de trinta anos atrás, daqui há cinco anos, será uma grande cidade. Temos que começar a pensar grande. Estruturar a cidade, o interior e o Poder Público também. Esta estrutura se faz necessária. O vereador Edson disse que gostaria de dizer que fez um requerimento para os idosos de Anchieta, e quer aproveitar e pedir aos quatro secretários presentes, o Paizinho, o Adair, Flávio e Renato para dar mais atenção aos idosos. Disse que tem certeza que nas secretarias que eles representam, como no caso do Hermann (Paizinho), que é uma secretaria mais burocrática, mas é uma pessoa que tem acesso mais direto ao Prefeito e que conversa todos os dias com o Prefeito, pode estar dando dicas e sugerindo apoio para essa área. Uma área que infelizmente, não percebemos não só em Anchieta, mas na região, políticas públicas voltadas para a terceira idade. Temos que discutir isso com muita força de vontade, tirar do papel, fazermos ação para melhor idade. Precisamos de ajudar os idosos em vários campos, inclusive, na questão médica. Precisamos ter profissionais para atender na área da melhor idade em Anchieta, tais como: urologistas e geriatras. O Vereador Edson disse que outro requerimento que fez, foi sobre a questão do transporte para estudantes que fazem cursos técnicos. Disse que agora temos o pavilhão tecnológico no município, para aplicar curso técnico. Então vamos torcer para as pessoas se maticularem e poderem pleitear os empregos que estão vindo aí. Disse que aí é que vem a preocupação com o êxodo rural, devendo fazer políticas para o homem do campo, porque senão, vem para a cidade e não tem o que fazer na cidade, surgindo a favelização na região. “Não é isso que queremos ver, queremos ver o homem vivendo bem e muito bem no campo”. E para finalizar disse que quando o Válber sugeriu que procurássemos o Poder Judiciário, o Ministério Público para acompanhar o cumprimento da lei, a gente não entende que é para ele não ficar forçando o vereador e o Prefeito a estar fazendo isso não, é para estar punindo o proprietário rural que não cumpre com as leis e deveres que tem de cumprir. É para isso que queremos o Ministério Público inserido nesse processo dos animais e outras coisas mais. Não adianta só o vereador aprovar a lei, a Prefeitura ir lá com o fiscal, pois, ninguém respeita o fiscal. Mais aí vai a polícia, o Ministério Público, vai o Juiz, expede alguma coisa para inibir, então aí quer ver quem vai peitar a justiça. Disse que as pessoas têm que ter respeito, têm que saber dos direitos que tem, mas que também, temos muitos deveres. Encerrou desejando à todos do meio rural muitas felicidades no dia de hoje, no dia dos agricultores e dizendo no que depender desta Casa os Vereadores estarão a disposição de todos, como também a disposição de outros segmentos. Em aparte o Vereador Shulênio disse que esqueceu de falar sobre a delegacia, pois, é dolorida a situação, então que olhem isso com muito carinho porque a coisa está feia. Disse também, que não tem condições de funcionar dessa maneira, e o que o juiz falou, vai acontecer, pois não tem segurança, com aquele monte de homens lá dentro, que tem 27, eram 29, mas fugiu dois ontem. “Mas qualquer um foge é só empurrar que cai tudo”. Outra coisa que quer pedir é sobre o caso de Dona Venita, acha que todos os vereadores prometeram juntamente com o Prefeito, e não foi resolvido nada, e ela (Dona Venita) esteve hoje na Câmara, não está bem e está um pouco aborrecida. Então o vereador Edson falou que, sugere, aproveitando a oportunidade que conversem com o Prefeito, e falando em Dona Venita lembrou da Pestalozzi, e que precisamos fazer uma cota para ajudar a conta de luz daquela entidade. Após estas palavras, não havendo mais vereadores inscritos, o Sr. Presidente passou para Ordem do Dia, solicitando que se fizesse a chamada dos senhores vereadores. Estando todos presentes, foi feita a leitura dos projetos constantes em pauta. Projetos em 1ª Discussão: 1º) Projeto de Lei nº 026/2005 – Dispõe sobre uso de combustível em veículos de particular e que esteja a serviço do Município de

Anchieta- ES, de autoria do Poder Executivo; 2º) Projeto de Lei nº 016/2005 – Dispõe sobre a criação do dia Municipal da Paz, e dá outras providencias, de autoria do Vereador Leonardo Antônio Abrantes. Projetos em Votação: 1) Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 08/2005, de autoria do vereador Válber José Salarini, aprovado por unanimidade; 2º) Projeto de Lei nº 008/2005 – Dispõe sobre aplicação de recursos advindos do “Royalties do Petróleo e Gás, e dá outras providencias”, de autoria dos vereadores Edson vando Souza, João Carlos Simões Nunes e José Maria Rovetta, juntamente com a Emenda Modificativa, aprovado por unanimidade; 3º) Emenda Modificativa ao Projeto de lei nº 11/2005, de autoria da Comissão de legislação, Justiça e Redação Final, aprovado por unanimidade; 2º) Projeto de Lei nº 011/2005 – Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providencias, de autoria do Vereador José Maria Rovetta, juntamente com a Emenda Modificativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, aprovado por unanimidade. Projetos com dispensas de interstícios em votação: 1º) Projeto de Resolução nº 5/2005 – Dispõe sobre alteração no caput do artigo 151 do regimento Interno da Câmara, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por unanimidade; 2º) Projeto de Lei nº 35/2005 – Altera a lei Municipal nº 373/1999, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
Mesa Diretora  
  
Edson Vando Souza  
Presidente  
  
Ayub Salvaré  
Vice Presidente  
  
José Maria Rovetta  
Secretária



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 41/2005

*Aprova o Projeto de Lei nº 11/2005, que dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências..*

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 4/1990, faz saber que foi aprovado com emenda, por unanimidade de votos dos presentes, na sessão ordinária do dia 03/08/2005, em apreciação em rito comum, o Projeto de Lei nº 11/2005, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências;

### PROJETO DE LEI Nº 11, DE 07 DE JUNHO DE 2005.

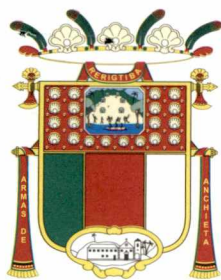
*Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Catarina Guarnieri Moreira, a rua II que tem início na Rodovia do Sol e término na Av. Oliveira.

**Art. 2º** O emplacamento da citada rua de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.


**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.




# Câmara Municipal de Anchieta

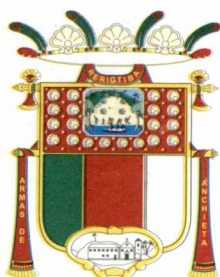
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 4 de agosto de 2005.

  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
**EDSON VANDO SOUZA**

  
VICE PRESIDENTE  
**AYUB SALVAREZ**

  
SECRETÁRIO  
**JOSÉ MARIA ROVETTA**



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUIZO DE ADMISSIBILIDADE

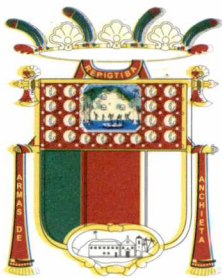
Em determinação contida no artigo 130 da Resolução nº 4/1990, recebo o Projeto de Lei nº 11/2005, de autoria do Executivo Municipal, por considerar que o seu texto não representa afronta aos dispositivos elencados no artigo supra citado, devendo, portanto, haver a protocolização da Proposta.

Determino que esta matéria seja tramitada e seja proferida a sua leitura plenária na sessão do dia 16 de junho de 2005.

Anchieta-ES, 15 de junho de 2005.

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Edson Vando Souza**



# **Câmara Municipal de Anchieta**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINAL:**

## **NOTIFICAÇÃO**

Nos termos do Parecer CLJR Nº 30/2005, comunicamos a Vossa Excelência sobre a necessidade de encaminhamento de documento comprobatório de falecimento da pessoa homenageada.

Informamos, ainda, que enquanto não for apresentado o documento a tramitação da proposição ficará sobrestada.

ANCHIETA/ES, EM JUNHO.23.2005.

  
**Shulênio Mulinari**

Presidente da CLJR

REPÚBLICA

BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE SANTA BARBARA

MUNICIPIO DE São Gonçalo do Rio Abaixo

DISTRITO DE Santa Cruzada

Vilma Tereza Lessa

Oficial do registro Civil

Cartório de Reg. Civil e Notas  
Cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo - MG

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de Agosto de 2000 no Livro Nº 08-0 a fls. 277-9, seção Nº 1.101 foi feito o Registro de óbito de CATARINA GUARNIERI //

falecida em 29 de Agosto de 2000 às 06:40 horas

nesta comarca, na Rua 100, nº 11-3 //

do sexo Feminino //

profissão Marceira //

natural de Anchieta-ES //

domiciliado e residente em Anchieta //

com 43 (Quarenta e três) anos de estado civil solteira filha de

Asterio Guarnieri e D. Maria da Conceição //

tendo sido declarante Jesus Nascimento de Medeiros //

e o óbito atestado pelo Dr. Mauro Vitorino //

que deu como causa da morte Pol. Tra. - Acidente de trânsito //

e o sepultamento foi feito no cemitério de

Anchieta-ES //

Observações: Resalvo: Larro nº 13. Vivia em companhia de (2 óbitos)

anos com Irani Garcia Baralheiro, deixou 02 filhos: 1 filho menor, Waira

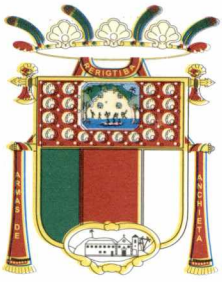
e Marcela, deixou bens, era casada //

O referido é verdade e dou fé.

São Gonçalo do Rio Abaixo

29 de Agosto de 2000

Oficial



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

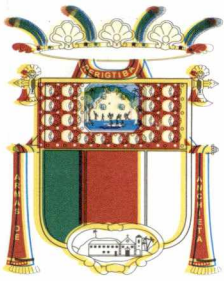
À

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei nº 11/2005, na sessão do dia 28/07/2005, juntamente com emenda modificativa do artigo 2º, encaminho estes autos para emissão da redação final.

ANCHIETA/ES, EM AGOSTO.1º.2005.

  
**PRÉSIDENTE DA CÂMARA**  
EDSON VANDO SOUZA



# Câmara Municipal de Anchieta

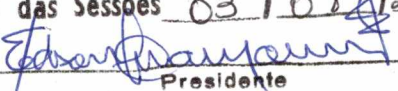
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 210 da Resolução nº 4/1990, e tendo em vista a deliberação plenária do dia 28.07.2005, vem apresentar;

### REDAÇÃO FINAL:

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade  
das Sessões 03/08/2005  
  
Presidente

### PROJETO DE LEI Nº 11/2005

Dispõe sobre a **denominação** de via pública e da outras providências.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Catarina Guarnieri Moreira a rua II que tem início na Rodovia do sol e término na Av. Oliveira.

**Art. 2º** O emplacamento da citada rua de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

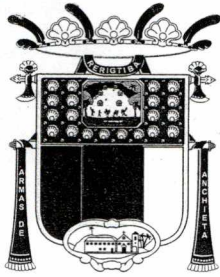
Anchieta/ES, 02 de agosto de 2005.

  
SHULÊNIO MULINARI

Presidente da CLJR

  
VALBER JOSÉ SALARINI  
Relator da CLJR

  
BENEDITO MIRANDA  
Membro da CLJR



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura de Anchieta - 04-Ago-2005 - 12:39 - 008769-2/2

ANCHIETA/ES, 04 DE AGOSTO DE 2005.  
OFICIO PRP Nº 074/2005

**DO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES**  
**SR. EDSON VANDO SOUZA**

**AO**  
**EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES**  
**PROF. EDIVAL JOSÉ PETRI**

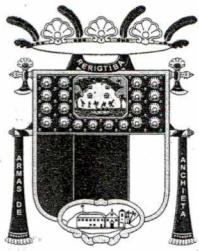
Sr. Prefeito,

Utilizo-me do presente para encaminhar à Vossa Excelência, os Autógrafos de Lei nºs. 041/2005 e 042/2005, provenientes dos Projetos de Lei nºs 011/2005 e 008/2005, respectivamente, ambos de autoria do Poder Legislativo, aprovados em sessão ordinária do dia 03 de agosto de 2005, para promoção de sanção ou veto.

Sem outro assunto no momento, subscrevo-me

Atenciosamente.

  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
EDSON VANDO SOUZA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**LEI Nº 270, DE 09 DE AGOSTO DE 2005.**

*Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal;

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Catarina Guarnieri Moreira**, a rua II que tem início na Rodovia do Sol e término na Av. Oliveira.

**Art. 2º** O emplacamento da citada de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 09 de agosto de 2005.

  
PREFEITO MUNICIPAL  
**Edival José Petri**

**DESPACHO**

**À:**  
**Secretaria da Câmara Municipal:**

Tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei nº.011/2005, na sessão ordinária do dia 28 de Julho de 2005, e sanção e promulgação da Lei nº. 270/2005, que versa sobre a matéria em apreço, determino o arquivamento destes autos.

Anchieta – ES, 29 de Agosto de 2005

  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
**Edson Vando Souza**